

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU
Ata da 248ª (Ducentésima Quadragésima Oitava) Reunião Ordinária
Dia 13 de julho de 2018

Às 09:00h (nove) horas do dia 13 de julho de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Secretaria de Planejamento Urbano, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. João Batista Meira Braga. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião. Fazendo a leitura da pauta. 1 - Aprovação/Assinatura da Ata da 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2018. 2 - Análise do Processo nº 07. 13914.0.13- Projeto inicial para a construção de quatro blocos destinados ao uso habitacional multifamiliar, no lote edificado com o prédio nº 1708 (a ser demolido), situado na Rua Imperial, no bairro de São José. Conselheiro relator, arquiteto Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco. 3 – Análise dos Processos nºs 07.54661.2.17 e 07.54662.9.17 – Projeto de reforma, com mudança de uso e com acréscimo de área, dos edifícios nºs 215 e 240, situados na Rua de São Jorge, no Bairro do Recife. Trata-se de requalificação das edificações do antigo Moinho Recife para instalação de um complexo multiuso (habitação, hotel, empresarial e garagem). Conselheira relatora, arquiteta Dra. Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE. 4 – Informes - Plano de Ordenamento Territorial, Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, conselheiro e Presidente do Instituto da Cidade Engº Pelópidas Silveira. Estiveram presentes os conselheiros: Dr. João Batista Meira Braga, Presidente, Dra. Taciana Maria Sotto-Mayor, suplente do Presidente, Dra. Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana), Gerente de Processos Urbanísticos – SEMOC (titular), Dra. Luzia Silmira Meira (Mira), Chefe da Divisão de Normatização e Análise Viária - DILURB (suplente), Dr. Bartolomeu de Figueiredo Alves Filho, Auditor do Tesouro Municipal – Secretaria de Finanças (suplente), Dra. Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, Procuradora da Procuradoria Geral do Município (suplente), Dr. Arthur Bruno de Oliveira Schwambach, Secretário de Des. Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA (titular), Dr. Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, Secretário executivo de Controle Ambiental- SDSMA (suplente), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, Presidente do Instituto da Cidade

Engenheiro Pelópidas Silveira – ICPS/SEPLAN (titular), Dra. Luciana Maria Félix de Queiroz Rio, Gerente de Assessoria Jurídica - Secretária de Saneamento (titular), Dra. Norah Helena dos Santos Neves, Diretora de Habitação - Autarquia de Urbanização do Recife – URB (titular), Vereador Rodrigo Coutinho Bezerra de Melo, representante – Câmara Municipal do Recife (suplente), Dra. Cláudia de Oliveira Calábria, representante da Caixa Econômica Federal (suplente), Dra. Ana Cristina Assis de Oliveira, arquiteta representante da Agência CONDEPE/FIDEM (suplente), Prof. Fabiano Rocha Diniz, representante do MDU/UFPE (suplente), Dra. Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE (titular), Dr. André Callou da Cruz, representante da FIEPE (suplente), Dr. Paulo José Pessoa Monteiro, representante do CDL/Recife (suplente), Dr. Gleyson Vitorino de Farias, representante da FEMICRO/PE (suplente), Dr. José Antônio de Lucas Simón, representante da ABIH/PE (suplente), Dr. Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE (suplente), Dra. Ana Maria Moreira Maciel, representante do CAU/PE (suplente), Dr. Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, representante do CORECON/PE (titular), Dra. Sandra Pires Barbosa, representante da OAB/PE (suplente), Dr. Pedro Lucas Guedes, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco (suplente), e a Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (titular). Em seguida, o presidente deu posse aos conselheiros: Prof.^a Norma Lacerda Gonçalves, como membro titular, e o Prof. Fabiano Rocha Diniz, como membro suplente, representantes do Mestrado de Desenvolvimento Urbano- MDU/UFPE. Dra. Eugênia Giovanna Simões Inácio Cavalcanti, como membro suplente, substituindo nesta reunião, à conselheira, Dra. Andréa Karla Amaral Galiza, representante da Procuradoria Geral do Município. A seguir, Dr. João Braga, passou para o item 1- Aprovação/ Assinatura da Ata da 247^a Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2018. Ata aprovada. Dando continuidade, o presidente passou para o item 2 da pauta – Análise do Processo nº 07. 13914.0.13- Projeto inicial para a construção de quatro blocos destinados ao uso habitacional multifamiliar, no lote edificado com o prédio nº 1708 (a ser demolido), situado na Rua Imperial, no bairro de São José. Conselheiro relator, arquiteto Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco, convidando o arquiteto Dr. André Luiz Lôbo Freire para fazer a apresentação visual do projeto. “Vamos apresentar o projeto habitacional multifamiliar com quatro blocos de apartamentos localizados na Rua Imperial, bairro de São José. Um lote edificado com o prédio nº1708 (a ser demolido).” Em seguida, o arquiteto apresentou imagens da

situação do empreendimento, com sua localização, ruas e viaduto no entorno. Sobre o transporte público, apresentou imagem do Metrô – Linha Centro e Linha Sul e o Corredor regular de ônibus. Dos Parâmetros Urbanísticos, apresentou: Zona de Ambiente Construído de Ocupação Moderada – ZAC Moderada: • Via Coletora. • Taxa de Solo Natural: 25% (2.209,50m²). • Coeficiente de Utilização: 3 (34.914,00m²). • Afastamento frontal inicial: 5,00m. • Afastamento lateral e fundos inicial: 3,00m. Parâmetros do Projeto: • Solo Natural: 2.974,99m² (25,56%). • Coeficiente de Utilização do Projeto: 2,81. • Área total privativa: 32.692,80m². • Afastamento frontal calculado (23 pavimentos): 9,75m. • Afastamento lateral e fundos calculado (23 pavimentos): 7,95m. Continuando, apresentou os seguintes dados: Quadro de Áreas: • Área do terreno: 11.638,00m². • Área de coberta: 2.381,78m². • Área total privativa: 408,66m² x 20 pavimentos = 8.173,20m². 8.173,20m² x 4 blocos = 32.692,80m². • Área total de uso comum: 22.093,36m². - Pavimento Térreo: 7.092,19m². - 1º Pavimento: 6.630,52m². - Pavimento Vazado: 1.858,93m². - Área comum pavimento tipo: 79,50m² x 20 pavimentos = 1.590,00m². 1.590,00m² x 4 blocos = 6.360,00m². - Área comum máquinas: 37,93m² x 4 blocos = 151,72m². • Área total construção: 54.634,44m². Dados por Blocos: • 20 Pavimentos tipo. • Número de apartamentos por pavimento: 07. • Total de apartamentos por bloco: 140 unidades. • Tipo 01: apartamentos com 3 quartos (1 suíte) – 04 unidades. • Tipo 02: apartamentos com 2 quartos (1 suíte) – 03 unidades. Área dos apartamentos: - Tipo 01A 63,90m² - 03 unidades. - Tipo 01B 64,24m² 01 unidade. - Tipo 02A 51,18m² 01 unidade. - Tipo 02B 50,77m² 02 unidades. Dados do Empreendimento: • Total blocos do empreendimento: 04. • Total de unidades habitacionais do empreendimento: 560. • Total unidades habitacionais do empreendimento por tipo: - Tipo 01A: 240 unidades.- Tipo 01B: 80 unidades.- Tipo 02A: 80 unidades. - Tipo 02B: 160 unidades. Outros Dados: • População prevista para o empreendimento: 2.280 pessoas. • Total vagas de estacionamento: 632 vagas. - Pavimento térreo: 195 vagas, sendo 169 vagas simples, 08 vagas P.N.E e 09 vagas duplas; - 1º Pavimento: 218 vagas, sendo 170 vagas simples, 08 vagas P.N.E. e 20 vagas duplas; - Pavimento Vazado: 219 vagas, sendo 171 vagas simples, 08 vagas P.N.E e 20 vagas duplas. • 49 apartamentos com vaga dupla. • 511 apartamentos com vaga simples. • Altura total dos blocos: 74,22m. A seguir, o arquiteto André apresentou imagem da Planta de Locação e Coberta com as localidades: • Acesso Autos. • Acesso Pedestre/ Guarita. • Área De Carga E Descarga. • Central GLP. • Depósito De Lixo. • Bloco A. • Bloco B. • Bloco C. • Bloco D. • Bloco Convivência/ Churrasqueira. • Piscina. • Campo. Distância entre os

Blocos A-B e C-D = 22,36m. Distância entre os Blocos B-C = 47,49m. Na Planta Baixa Térreo apresentada, temos: • Acesso Autos. • Acesso Pedestre/ Guarita. • Área De Carga E Descarga. • Central GLP. • Depósito De Lixo. • Hall. • Salão De Festas • Elevadores/ Caixa Escada. • Gerador. • Subestação. • Estacionamento. • Rampa Acesso Auto. • Área Convivência/ Churrasqueira. • Bar/Banheiros/ Sauna/ Chuveiro/Zeladoria. • Piscina. Continuando, Dr. André apresentou imagens das Plantas: Baix 1º Pavimento com: Estacionamento. Mezanino. Salão Festas. Elevadores/Escada. Rampa Acesso Auto. Salão Jogos. Baixa Pavimento Vazado. Baixa Pavimento tipo, com: Sala, Quarto, Suíte, Varanda, BWC, Cozinha, Área de Serviço. Concluindo, o arquiteto André apresentou imagens de perspectivas do empreendimento. Apresentação em anexo. Concluída a apresentação, Dr. João Braga solicitou ao conselheiro relator, Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco que fizesse a leitura do seu parecer. “Ao plenário do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. O presente processo trata-se de pedido para aprovação de projeto arquitetônico, para construção de edificação de uso habitacional multifamiliar, constituída de quatro blocos com vinte e três pavimentos cada. Compartimentos por bloco: Um térreo composto de salão de festas com respectivos equipamentos, circulação vertical, e estacionamento. O primeiro andar elevado, composto de um mezanino, circulação vertical e estacionamento. Um pavimento vazado composto de uma sala, dois sanitários e estacionamento. Vinte pavimentos elevados tipo, com sete unidades habitacionais cada. No pavimento térreo, além dos compartimentos dos quatro blocos, encontra-se projetado um espaço de conveniência composto de salão, três sanitário, uma copa, um bar, uma zeladoria, uma sauna, casa de bombas, dois vestiários, e uma piscina. O empreendimento será executado no terreno do imóvel número 1708 (a ser demolido) da Rua Imperial, no bairro de São José. De acordo com a Lei Municipal número 17.511/2008, o terreno está localizado na Zona de Ambiente Construído de Ocupação Moderada – ZAC moderada, que é caracterizada por ocupações diversificadas, tendo como objetivo, moderar a ocupação com potencial para novos padrões de adensamento. Nesta zona, é exigido o coeficiente máximo de utilização de 3,00 e taxa de solo natural de 25%. Tendo em vista que o projeto apresenta área de construção de 54.634,44 m², acima de 20.000,00 m², é classificado pela legislação Municipal vigente, como “empreendimento de impacto”, portanto sujeito a apreciação da Comissão de Controle Urbanístico – CCU, e Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. O responsável técnico pelo projeto arquitetônico, deverá: - Numerar as vagas de veículos e as unidades

habitacionais (apartamentos) - Implantar revestimento de piso permeável na área de embarque e desembarque do empreendimento, com o objetivo de atender aos 70% de ajardinamento do afastamento frontal. - Implantar espaço para guarda de bicicletas no interior do empreendimento. O empreendedor apresentou as seguintes autorizações: - CELPE – relativa ao fornecimento de energia elétrica. - Compesa – referente ao fornecimento de água e viabilidade para implantação de sistema de esgotamento sanitário. - Anuência da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – SDSMA. - Parecer técnico favorável da Companhia de Trânsito e transporte – CTTU. A divisão de Normatização e Análise da Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo concordou, com as seguintes ações mitigadoras sugeridas no memorial de impacto apresentadas pelo empreendedor: - Elaborar um projeto de sinalização para o entorno da quadra, notadamente que contemple adoção de taxas refletivas para divisão de fluxos, associadas com sinalização horizontal e de regulamentação devidamente conspícuas, e posteriormente sua implantação, após aprovação da CTTU; - Melhoramento do revestimento dos passeios públicos da Rua Lourenço de Sá, até a Estação Joana Bezerra, com verificação da iluminação adequada; - Consolidação do semáforo de botoeira atual, com implantação de outros ao montante do empreendimento, e na travessia da Avenida Sul, com as faixas de travessia de pedestres; - Interligação viária entre a Avenida Central e a Travessa do Gaspar, de modo a melhorar a mobilidade no entorno da Estação Joana Bezerra; - Que durante a construção da obra seja utilizada, prioritariamente, mão de obra local. Face o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do empreendimento, com as ações mitigadoras propostas, salvo melhor juízo deste conselho. Recife, 13 de julho de 2018. Henrique Marques Lins. Clube de Engenharia de Pernambuco.” Concluída a leitura do parecer, Dr. João Braga deu início ao processo de discussão passando a palavra ao conselheiro Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti, representante do CREA/PE. “A priori tenho uma dúvida, sobre a questão do esgotamento sanitário. Gostaria de saber se naquela área já existe algum tratamento, ou mesmo algum estudo sobre isso.” O arquiteto do projeto respondeu que a área é saneada, “por esta razão a COMPESA forneceu parecer favorável na Carta de Anuência. Passando a palavra à conselheira Sandra Barbosa Pires, representante da OAB/PE. “Tenho uma dúvida sobre a taxa de solo natural. Parece-me que houve alguma exigência por parte da Comissão de Controle Urbanístico.” Continuando, o presidente passou a palavra à conselheira Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE. “Meu questionamento é em relação ao coeficiente,

se o determinado pela lei foi contemplado.” O arquiteto André Lôbo falou que “a área está atendida, até menor que o permitido. Quanto a taxa de solo natural com objetivo de atender quanto aos 70% do ajardinamento no recuo frontal será colocado por sugestão da CCU, um revestimento permeável na área de embarque e desembarque do empreendimento.” Respondendo à conselheira Renata do IPHAN, a suplente do presidente Dra. Taciana Sotto-Mayor, informou que em relação ao coeficiente o empreendedor poderia construir 34.914m² e a proposta é de 32.692m². Logo, está abaixo do permitido.” Passando a palavra ao conselheiro Diógenes Sócrates Robespierre de Sá, representante do CORECON/PE. “Gostaria de fazer uma observação. As apresentações dos projetos de impacto no Conselho são feitas de forma a não gerar dúvidas sobre a arquitetura dos mesmos. Não temos informação sobre as outras tramitações. Por esta razão ficamos sem condições de discutir e decidir pela aprovação do projeto ou não. O fato de saber que determinado órgão aprovou o projeto, não me deixa seguro de tomar uma decisão neste fórum.” Neste momento, Dr. João Braga disse: “lembro que todos os conselheiros receberam por e-mail toda documentação referente ao processo. Ou seja, o Memorial Justificativo de Impacto e, escaneado, todo o processo desde sua entrada na Central de Licenciamento até a CCU, penúltima instância de tramitação dos projetos de impacto. E esta semana foi enviado o parecer do conselheiro relator.” Em seguida, o conselheiro Diógenes reclamou que não recebeu hoje a apresentação feita pelo arquiteto do projeto. A suplente do presidente, Dra. Taciana comunicou que as apresentações dos projetos de impacto são de responsabilidade dos arquitetos dos projetos e seguem, sistematicamente, como anexo das atas respectivas. Dando prosseguimento, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro Fabiano Rocha Diniz, representante do MDU/UFPE. “Por estar fora do país, não tive tempo hábil para me aprofundar neste projeto, mas ontem fiz uma rápida leitura, tive uma dúvida que gostaria de ter um esclarecimento. Diz respeito a exigência dos 54.000m, a área não computável é considerada como área de construção? Outra coisa, ao tratar as ações mitigadoras, temos que ter uma visão atenta para a comunidade instalada ao lado.” A seguir, Dr. João Braga passou a palavra ao arquiteto Dr. André Lôbo para os esclarecimentos necessários “O coeficiente de edificação é 3. O resultado dessa conta é a área privativa do empreendimento. O restante não é área computável. Assim é a Lei. Neste momento, o presidente passou a palavra à sua suplente, Dra. Taciana. “O empreendimento tem de área comum 21.941m², área privada de 32.692m², perfazendo um total de área construída 54.634m². Concluída a discussão, Dr. João Braga colocou o

parecer do conselheiro relator Dr. Henrique Marques Lins, representante do Clube de Engenharia de Pernambuco em votação. O parecer foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 3 (três) abstenções. Ações mitigadoras aprovadas: 1-Elaborar um projeto de sinalização para o entorno da quadra, notadamente que contemple adoção de taxas refletivas para divisão de fluxos, associadas com sinalização horizontal e de regulamentação devidamente conspícuas, e posteriormente sua implantação, após aprovado na CTTU; 2- Melhoramento do revestimento das calçadas da Rua Lourenço de Sá, até a Estação de Joana Bezerra, com verificação da iluminação adequada; 3-Consolidação do semáforo de botoeira atual, com implantação de outros ao montante do empreendimento, e na travessia da Avenida Sul, com as faixas de travessia de pedestres; 4-Durante a construção da obra seja utilizada, prioritariamente, mão-de-obra local; 5- interligação viária entre a Av. Central e a Travessa do Gaspar, de modo a melhorar a mobilidade no entorno da Estação Joana Bezerra. Ações mitigadoras no valor de 1,5% do custo básico da obra. Continuando, o presidente passou para o item 3 da pauta - Análise dos Processos nºs 07.54661.2.17 e 07.54662.9.17 – Projeto de reforma, com mudança de uso e com acréscimo de área, dos edifícios nºs 215 e 240, situados na Rua de São Jorge, no Bairro do Recife. Trata-se de requalificação das edificações do antigo Moinho Recife para instalação de um complexo multiuso (habitação, hotel, empresarial e garagem). Conselheira relatora, arquiteta Dra. Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE, convidando o arquiteto Dr. Bruno Ferraz para fazer a apresentação do projeto. Antes, Dra. Taciana lembrou aos conselheiros que “na realidade são dois processos, porque são dois imóveis independentes. Como o empreendimento trabalha os dois imóveis juntos, por esta razão estão sendo analisados e apresentados conjuntamente.” Passando a palavra ao arquiteto Bruno Ferraz. “Esse projeto é fruto de um trabalho de 02 anos que muito nos orgulha. Hoje, contamos com a presença de dois dos seus empresários e também do engenheiro Dr. Antônio Flávio, responsável pelo cálculo de tráfego. Nesse primeiro slide apresentamos a requalificação do conjunto de edificações do antigo Moinho Recife para implantação de um complexo multiuso. Numa área preservada, classificada como Zona de Preservação Histórica. Requalificação de uma área significativa com duas Quadras no Bairro do Recife. Bairro com característica de desenvolvimento do TI (Porto Digital), com a responsabilidade de se ter um olhar mais sensível para essa área. São duas Quadras: Quadra 214 e a Quadra 240 na Rua São Jorge. Apresentarei em seguida imagens da caracterização interna de cada pavimento, com suas funções. A figura 2 foi encontrada em documento

de 1927. Uma memória do Parque Industrial Pernambucano. Preservamos na remoção do material interno, os silos que serão luminárias. Hoje, temos 1.500 fotos, um acervo completo, riquíssimo de todo o aspecto interno da edificação. Então, fomos começando a se utilizar dos três "Rs" – Reduzir, Reutilizar e Reciclar que é o parâmetro de construção de todo o processo. A partir dos três "Rs", todo material interno foi submetido a uma análise prévia e em seguida, estabelecemos alguns elementos de referência que deveriam permanecer e o restante foi iniciado um processo de retirada, com toda segurança necessária. Um trabalho bem criterioso de decomposição de todo material pesado. Tudo isso levou cerca de um ano. E outros materiais foram resgatados para que na linha dos três "Rs" fossem reutilizados como elemento de referência. Para vocês terem uma ideia cerca de 1.800 toneladas de aço foram totalmente reciclados. Fizemos o registro da antiga atividade com respeito a intervenção num imóvel dessa qualidade. Um complexo multiuso que coordena com os objetivos de incrementar o uso do Setor de Renovação do Bairro do Recife. No contexto urbano ele se torna um elemento muito importante por ser de transição em alguns eixos observamos o ponto mediano da Ilha, um elemento aglutinador, articulador de todo o Bairro." Neste momento o arquiteto apresentou várias imagens das localidades do Moinho Recife, do Forte do Brum, Igreja do Pilar, do antigo Arco do Bom Jesus (entrada do Recife), da Praça do Arsenal, do Pier e da AV. Rio Branco. Continuando, apresentou novas imagens das localizações do Habitacional do Pilar, do Terminal Marítimo, do Museu do Cais do Sertão, da Torre Malakoff, do Centro de Artesanato do Recife e da Rua Bom Jesus." O empreendimento está inserido na ZEPH 09- SR, com coeficiente- Cut 2,4, taxa de solo natural de 20% e gabarito de 40,00m. A Lei nº 16.209/97- Aprova o Plano Específico de Revitalização da Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural 09 - Sítio Histórico do Bairro do Recife, estabelece condições especiais de uso e ocupação do solo, cria mecanismos de planejamento e gestão, e dá outras providências. Referências – não é novidade a requalificação de edifícios de caráter industrial. A dinamização dos pavimentos térreos, se busca hoje a nível local, nacional, o urbanismo contemporâneo a relação do convívio social e dinâmico com a presença do verde, seja horizontal ou vertical. Tetos jardins com uso, uma tendência mundial. A intenção é buscar uma construção que respeite a condição original de uma arquitetura industrial. Os Conceitos: Social, econômico e cultural. Melhorar a interface urbana. Térreo como praça; Encontro/Troca; incentivar a dinâmica urbana. Na proposta se busca: versatilidade e adaptabilidade dos espaços; a otimização e flexibilização da infraestrutura e a

individualização das unidades imobiliárias, são os objetivos projetuais. No imóvel nº 215, segundo imagens das plantas, uma quadra inteira, basicamente ocupa os espaços vazios e dá uso a essa unidade na vertical. O imóvel nº 240, nas imagens das plantas vocês veem um complexo de edifícios, cuja a própria modulação induz o uso. Na Quadra 01 (Rua de São Jorge, nº 240): Hotel, edifício corporativo, empresarial, convenções e usos complementares com bares, cafés, restaurantes, galeria de artes, lojas, espaços multiusos, rooftop, entre outros. Na Quadra 02 (Rua de São Jorge, nº 215): Edifício habitacional (flat) e garagem (deck park), além de usos complementares como pub, central de serviços e outros. É intenção do projeto que o trecho da Rua São Jorge compreendido entre a Rua Tiradentes e a Rua do Moinho tenha um tratamento urbanístico e paisagístico, tornando-se um espaço integrador das duas quadras e de promoção da regeneração do conjunto urbano. O pavimento térreo funcionará como um grande centro de conexões entre os edifícios e o espaço público." Abaixo, o resumo do quadro de área:

	QUADRA 01 Rua de São Jorge, 240	QUADRA 02 Rua de São Jorge, 215	TOTAL
Área de terreno	5.096,44 m ²	3.660,25 m ²	8.756,69 m ²
Área de construção existente	21.777,18 m ²	5.453,89 m ²	27.231,07 m ²
Área de construção a ser acrescida	5.290,06 m ²	20.320,06 m ²	25.610,12 m ²
Área total de construção	27.067,24 m ²	25.773,95 m ²	52.841,19 m ²

A seguir, o resumo das áreas (privada + comum) de cada bloco.

Quadra 01 – Imóvel nº 240	Quadra 02 - Imóvel nº 215
Bloco A (Hotel): 5.303,05 m ²	Bloco A (Flat): 9.343,83 m ²
Bloco B (Convenções): 5.505,80 m ²	Bloco B (Estacionamento): 16.076,51 m ²
Bloco C (Corporativo): 5.532,05 m ²	Bloco C (Central de Utilidades): 353,61 m ²
Bloco D (Empresarial): 10.726,34 m ²	Área Total de Construção: 25.773,95 m²
Área Total de Construção: 27.067,24 m²	Área de Solo Natural: 335,60 m ²
Área de Solo Natural: 394,45 m ²	

Toda a oferta de vagas do empreendimento se encontra no edifício garagem, localizado no imóvel nº 215, conforme disposto no quadro abaixo:

	Quadra 01 – Imóvel nº 240	Quadra 02 - Imóvel nº 215	TOTAL
EXIGIDO	395	143	538
APRESENTADO	ZERO	675	675

A seguir, o arquiteto Bruno apresentou o **Quadro de Áreas e os Quantitativos** dos imóveis 215 e 240. **Quadra 215** – 1. Terreno: 3.660,25 m². 2. Área de Construção Existente: 5.453,89m². Área de Construção Acrescida: 20.320,06m². Área de Construção TOTAL: 25.773,95m². 3. Área de Construção por Bloco: Bloco A – Flat:

9.343,83m². Bloco B – Deck Park: 16.076,51m². Bloco C – Central de Utilidades: 353,61m². Área de Construção TOTAL: 25.773,95m². 4. Área de Solo Natural: 335,60m². **Quadra 240.** 1. Terreno: 5.096,44m². 2. Área de Construção Existente: 21.777,18m². Área de Construção Acrescida: 5.290,06m². Área de Construção TOTAL: 27.067,24m². 3. Área de Construção por Bloco - Bloco A – Hotel: 5.303,05m². Bloco B – Convenções: 5.505,80m². Bloco C – Corporativo: 5.532,05m². Bloco D – Empresarial: 10.726,34m². Área de Construção TOTAL: 27.067,24m². 4. Área de Solo Natural: 394,45m². Quantitativos: Quadra 215 – Residencial: 112 unidades residenciais. 81 unidades: 43,15m². 18 unidades: 89,00m². 13 unidades: 61,00m². Estacionamento: 675 vagas. Quadra 240 – Hotel: 84 apartamentos. Concluindo, o arquiteto Bruno Ferraz apresentou as Cartas de anuências do(a): COMAER, COMPESA, OI, CELPE e Copegás. A publicação em jornal de circulação local, a OPEI e a Licença Prévia da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente. Apresentação do Moinho Recife em anexo. Concluída a apresentação, Dr. João Braga parabenizou o arquiteto Dr. Bruno Ferraz pelo projeto e solicitou à conselheira Renata Duarte Borba, representante do IPHAN/PE que fizesse a leitura do seu parecer. “MINISTÉRIO DA CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco. Relatório Nº 0585653/2018 Recife, 13 de julho de 2018. Ao Conselho de Desenvolvimento Urbano da Cidade do Recife – CDU. Processos Nº 07.54661.2.17 e Nº 07.54662.9.17. Relator: Renata Duarte Borba. Representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Interessado: Revitalis Participações e INC. IMOB. Objeto: Projeto de reforma com acréscimo de área para o conjunto de edificações do antigo Moinho Recife. Localização: Rua de São Jorge, nº 240 e nº 215, Bairro do Recife, Recife-PE. Senhoras e Senhores Conselheiros, Cumprimentando-os cordialmente, vimos submeter às Vossas Senhorias o presente parecer, que trata da análise do projeto de reforma com acréscimo de área para requalificação do conjunto de edificações que compõem o antigo Moinho Recife, convertendo os espaços e instalações do mencionado grupo industrial em um complexo de novos usos, atividades e operações. Considerações iniciais. A análise foi realizada sobre processo contendo formulários, pareceres e anexos, que são: jogo de plantas do projeto de arquitetura (pranchas 01/15 a 15/15, para o imóvel nº 240 e 01/16 a 16/16, para o imóvel nº 215), Memorial Justificativo de Empreendimento de Impacto e Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. 12/07/2018 SEI/IPHAN - 0585653 – Relatório. Legislação Urbanística. O empreendimento está projetado em duas quadras, na Rua de

São Jorge nº 240 e nº 215, Bairro do Recife, inserido, de acordo com a Lei municipal nº 7.511/2008 (Plano Diretor) na Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural ZEPH-09 e enquadrado no Setor de Renovação, pela Lei nº 16.290/1997. As quadras em análise estão localizadas no entorno de monumentos tombados em nível federal (Igreja de Nossa Senhora do Pilar, Fortaleza do Brum e do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico do Bairro do Recife) e encontram-se próximas à Estação Ferroviária do Brum, bem integrante da lista de Patrimônio Ferroviário, com base na Lei nº11.483/2007. O projeto aqui tratado, portanto, deve submeter-se à apreciação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. De acordo com o Decreto nº 27.529/2013, por se tratar de empreendimento de impacto, foi emitida a OPEI – Orientação Prévia para Empreendimento de Impacto, em 10/11/2017. Caracterização do Empreendimento. O empreendimento abrange duas quadras. O terreno de nº 215 apresenta área de 3.660,25m², enquanto o nº 240 tem 5.096,44m², confrontando-se com a Rua de São Jorge, Rua do Moinho, Rua Bernardo Vieira de Melo, Travessa Tiradentes e Avenida Alfredo Lisboa. O projeto apresenta área de construção de 52.841,19 m², dos quais 27.231,07 m² são de área existente e 25.610,12 m² são de área acrescida. Para a quadra de nº 215 está projetado um edifício de uso habitacional (tipo flat), um edifício garagem e espaços de usos complementares, a exemplo de pub e central de serviços. Para a quadra de nº 240 está concebido um hotel, edifício corporativo, empresarial, área para convenções, além de espaços para bares, cafés, restaurantes, galerias de artes, lojas e espaços multiusos. Além do projeto em análise, existe a proposta de requalificação urbanística da Rua São Jorge, a ser compartilhada por veículos e pedestres, incluindo áreas de embarque e desembarque, arborização, conforme diretriz apresentada na Orientação Prévia para Empreendimento de Impacto - OPEI, em 10/11/2017. Quadro resumo do empreendimento Rua de São Jorge, nº240.Rua de São Jorge, nº215 TOTAL. Área de terreno 5.096,44 m² 3.660,25 m² 8.756,69 m². Área de construção existente 21.777,18 m² 5.453,89 m² 27.231,07 m². Área total de construção acrescida 5.290,06 m² 20.320,06 m² 25.610,12 m². Área total de construção 27.067,24 m² 25.773,95 m² 52.841,19 12/07/2018 SEI/IPHAN - 0585653 – Relatório. file:///C:/Users/maria.gracas/Downloads/Relatorio_0585653.html 3/5. Vagas para veículos - 675 675. Fonte: Projeto de arquitetura apresentado. Histórico do Processo: LINHA DO TEMPO - Processo do Moinho Recife 2017. Emissão de LP pela SDSMA (nº 02.17.07.002126-6) em 13/07/2017, com exigências para LI; Orientação Prévia para Empreendimento de Impacto (OPEI), emitida em 10/11/2017; Ingresso do

processo para análise na Central de Licenciamento/ DILURB, em 18/12/2017; 2018. Em 29/01/2018, processo encaminhado para a CTTU; Parecer Técnico da CTTU, emitido em 06/02/2018, com recomendações a serem atendidas; Em 05/03/2018, processo encaminhado para a DPPC; IPHAN aprova a proposta de intervenção em 12/06/2018; Em 13/06/2018, a DPPC se manifesta favorável à proposta apresentada; CTTU apresenta parecer favorável em 19/06/2018; Em 20/06/2018 a DNAV apresentou parecer favorável ao empreendimento, desde que atendidas as ações mitigadoras; No dia 04/07/2018 a CCU se posicionou, por unanimidade de seus membros, favorável ao pleito apresentado e encaminhou o processo ao CDU. Conclusão: Segundo os dados do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e, a RPA1, onde o projeto está inserido, possui uma das mais baixas densidades demográficas do município, o que contrasta com a ocupação histórica da área, com a infraestrutura instalada e com extensa rede de transporte público disponível. Além disso, a proposta atende às premissas estabelecidas para o Setor de Renovação, principalmente no que diz respeito à valorização dos monumentos e elementos arquitetônicos, otimização dos padrões de ocupação e dinamização 12/07/2018 SEI/IPHAN - 0585653 – Relatório de usos e atividades, dentre os quais, o uso habitacional é um dos mais significativos para a consolidação das premissas propostas para o bairro do Recife e, por essa razão, tal uso é incentivado pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural – DPPC – e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. A partir da análise do processo, verifica-se que o projeto aqui tratado teve manifestação favorável de todas as instituições que realizaram a sua apreciação, dentro das competências de cada uma delas. Dessa forma, manifesto-me a favor de sua aprovação e apresento a relação das Ações Mitigadoras, no valor total de até R\$1.200.000,00, para avaliação deste Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU:

1. Requalificação das calçadas e travessias de pedestres nas conexões com as quadras limítrofes ao Moinho Recife;
2. Melhoria das travessias para pedestres nos cruzamentos do Cais do Apolo, Av. Alfredo Lisboa – Travessa Tiradentes e Praça do Arsenal – Rua do Observatório;
3. Custear a elaboração do projeto de sinalização para a situação futura, notadamente que contemple adoção de taxas refletivas para a divisão de fluxos (principalmente nas interseções do entorno imediato), associadas com sinalização horizontal (pictogramas) e de regulamentação devidamente conspícuas;
4. Recomposição das calçadas no entorno da Rua Bione e Travessa Tiradentes;
5. Custear a implantação de faixas de travessias de pedestres com sinalização conveniente, defronte ao empreendimento e nas interseções e cruzamentos do entorno, a critério da

CTTU; 6. Requalificação urbanística da Rua de São Jorge (projetos e execução das obras que serão posteriormente aprovados); 7. Participação financeira na remoção da ocupação na Rua de São Jorge no trecho da Rua do Moinho até a Igreja do Pilar, com a construção de Mercado popular; 8. Na CCU, o Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS - propôs custear a implantação de sistema de contagem volumétrica automatizada permanente nas Pontes de acesso do Bairro do Recife. O empreendedor deve ainda se comprometer em: 1. Submeter aos órgãos competentes todos os projetos das ações mitigadoras aprovadas; 2. Apresentar prospecções arquitetônicas das fachadas dos 02 (dois) silos portuários destinados ao uso residencial (lote nº 215), a fim de subsidiar a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultura - DPPC – na 12/07/2018 SEI/IPHAN - 0585653 – Relatório. Elaboração de diretrizes projetuais, de acordo com parecer desta citada Diretoria, em 13/06/2018. Renata Borba - Superintendente do Iphan em Pernambuco. Concluída a leitura do parecer, o presidente deu início ao processo de discussão passando a palavra à conselheira Ana Cristina Assis de Oliveira, representante da Agência CONDEPE/FIDEM. “Sugiro ao arquiteto Bruno que faça o mesmo que fez na reunião da CCU, sobre as questões da reciclagem e do envolvimento com a comunidade local, pois a proposta apresentada foi muito interessante.” Passando a palavra à conselheira Norah Helena dos Santos Neves, representante da URB. “Quero fazer algumas considerações em relação às ações mitigadoras. Para isso preciso comunicar ao Conselho que a URB retomou as obras que estavam paralisadas na Comunidade do Pilar, próximas ao Moinho Recife. Na Quadra 60, estamos tendo algumas dificuldade em relação aos comerciantes. Por esta razão, proponho para decisão do Pleno, que a construção prevista do Mercado Popular seja para os comerciantes da comunidade localizados na Q-60. E também queríamos propor a construção do vestiário do Sindicato dos Estivadores – Relocar e a participação financeira para a remoção temporária dos comerciantes em contêineres.” O presidente informou que todas essas questões já foram sinalizadas e resolvidas. Dando continuidade, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do ICPS. “Quero iniciar parabenizando os autores do projeto pela iniciativa, pela coragem de oferecer à cidade do Recife um empreendimento desse porte, dessa magnitude, com uma série de conceitos inovadores. Gostaria de uns esclarecimentos de alguns pontos, pois para mim não ficaram claros na proposta.” Neste momento foi colocada na tela uma imagem, e o conselheiro João Domingos falou: “A área com um vazio que terá um acréscimo, será uma sala com um espaço de uso mais

coletivo do empreendimento como todo? Salve engano, vocês suprimiram uma das circulações verticais que atenderiam o Empresarial. Gostaria de ter essa confirmação. Queria saber também se está previsto ou não, de futuro, um suporte cicloviário. Como também, solicitar se possível que o engenheiro Antônio Flávio pudesse fazer algumas considerações sobre os estudos feitos da mobilidade, não vimos na apresentação. Reforço a necessidade que sempre haja um detalhamento maior da avaliação do impacto de mobilidade, algo recorrente em vários empreendimentos. Na reunião da CCU, o ICPS propôs que o empreendimento custeasse a implantação de sistema de contagem volumétrica automatizada permanente nas Pontes do Bairro do Recife. Gostaria que a referida proposta fosse acrescida na relação das ações mitigadoras. Por último, na análise inicial da OPEI foi sugerido que deveria haver uma mitigação de cunho mais social na Comunidade do Pilar. Por exemplo, uma incubadora de negócios que havia sido inicialmente proposto para o térreo do edifício-garagem.” Passando a palavra ao conselheiro Diógenes – CORECON. “Quero deixar registrado minha satisfação pelo projeto. Parabenizar aos empresários e aos autores do projeto e com todos que colaboraram com a sua melhoria. Pude observar que é complexo, embora harmoniza o empreendimento em toda a área, integra social e economicamente o Bairro e equilibra o mobiliário existente na área, contribuindo com a política de urbanização da cidade do Recife.” Em seguida, o presidente passou a palavra ao conselheiro Pedro Lucas Guedes, representante do IAB/PE. “Um projeto com grande trabalho cerebral, para se ter um impacto mais interessante em todo entorno. É prazeroso analisar um projeto dessa natureza, parabéns. Tenho duas observações a fazer, e também reforçar a dúvida que teve o conselheiro João Domingos em relação ao térreo do edifício-garagem. Nesta última versão do projeto, senti que as fachadas oferecidas ao edifício-garagem, são fachadas que destoam do resto do empreendimento. Deveria ser pensado um uso mais ativo, pois existe bastante espaço. Não ficou claro para mim, qual é o conjunto de calçadas que está sendo sugerido para aquele qualificado, nas ações mitigadoras. Queria que ficasse assegurado que a requalificação das calçadas fosse priorizada a fim de dar todo o conforto necessário para quem chega ao empreendimento de ônibus e BRT. No Bairro do Recife, as calçadas são estreitas, sem rampas, sem acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais, como também para os que circulam por elas a pé.” Prosseguindo, Dr. João Braga passou a palavra à conselheira Sandra Barbosa, representante da OAB/PE. “Parabéns pelo projeto. Percebi pela apresentação que aquela estrutura que parece uma passarela de aço, mas é de concreto, que se liga

ao Porto vai ser, uma via. Por esta razão, pergunto: foi uma exigência do Patrimônio Histórico, ou uma decisão do empreendedor? Gostaria também de reforçar as colocações da conselheira Norah da URB, em deixar mais claro nas ações mitigadoras propostas, alguns aspectos que possam ser mais relevantes à comunidade do Pilar.” Passando em seguida a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ.” Concordo com o secretário Dr. João Braga, sobre as questões de acessibilidade. Mas, em relação ao projeto ora em análise, fui criada sabendo que o Moinho Recife era um patrimônio histórico. Sinto-me entristecida, pois os empreendimentos novos estão deteriorando os imóveis históricos. Fico surpresa também pela decisão do IPHAN em aprovar o projeto. Aproveito a oportunidade e deixo um aviso ao IPHAN: os Movimentos Populares irão realizar um levantamento de todos os imóveis históricos na cidade do Recife, com o objetivo de levar uma proposta para que a população mais carente seja contemplada com habitação destinada aos movimentos populares, pois só cedem esses imóveis aos empresários que só constroem para as pessoas ricas. Para concluir, pergunto ao arquiteto Bruno, o que será feito de toda a ferragem existente no Moinho Recife?” Dando continuidade, o presidente passou a palavra à conselheira Eugênia Simões, representante da Procuradoria Geral do Município. “Parabéns pelo projeto, é muito interessante. Gostaria de fazer algumas observações. A primeira, registrar a rapidez de toda tramitação do projeto desde que foi dada entrada na Regional, hoje Central de Licenciamento. Fiquei feliz com a integração que o arquiteto Bruno teve com a DPPC e o IPHAN. Parabéns! que consigamos interagir melhor nos projetos em área histórica. Outra coisa, quando analisamos os impactos dos projetos, visualizamos só os impactos negativos e nem sempre os impactos são negativos. Podem sim, trazer impacto positivo. Nesse caso específico, poderia haver medida potencializadora, como utilizar no empreendimento a mão de obra da Comunidade do Pilar. Deveríamos sinalizar não como mitigação, sim, como recomendação. Como também o treinamento dessa mão de obra local. Assim, estamos dando um passo, mesmo que não exista ainda uma lei que obrigue a isso.” Passando a palavra ao conselheiro Vereador Rodrigo Coutinho, representante da CMR.” “Quero parabenizar toda equipe do projeto. Sou um entusiasta da ocupação no centro da cidade. Todas as cidades desenvolvidas no mundo têm um Downtown, com centros culturais, restaurantes e bares. Hoje o Recife vem trazendo um pouco disso com os empreendimentos que estão surgindo nessa área. Quanto à moradia popular, mencionada pela conselheira Maria Lúcia da FIJ, na Câmara fizemos algumas visitas ao centro da cidade, em prédios que se encontram totalmente

abandonados, com dívidas enormes de IPTU, que poderiam estar sendo utilizados para moradia popular, através de financiamento da própria CEF, que tem um programa voltado para moradia em prédios abandonados.” A seguir, o presidente passou a palavra ao arquiteto Bruno Ferraz para os esclarecimentos necessários.” Primeiro peço desculpas pois ficaram algumas lacunas. De fato não é fácil condensar dois anos de trabalho, numa apresentação de 50 minutos. Vamos aos questionamentos: Quanto à reciclagem, os três “rs” são objetivos do grupo. É intenção tratar isso como um elemento a mais do empreendimento. Sobre a Comunidade do Pilar, um dos sócios do empreendimento, hoje presente é responsável pelas ações sociais. O grupo como um todo tem essa sensibilidade. Fizemos a opção de retirar do térreo as ações sociais, passando-as para um dos pavimentos. O convívio com a comunidade é muito importante. O grupo sempre deixou claro que as mitigações deveriam ser prioritariamente para a comunidade local. Mantivemos contato com a arquiteta Norah da URB, exatamente para sabermos quais as carências do Pilar. A relocação do Sindicato, o vestiário, propostas da conselheira Norah Helena, o grupo vê com muito bons olhos. Quanto à colocação do conselheiro João Domingos do ICPS, sobre a área vazia, será um grande Mall, não área privada. Temos estrutura para bicicleta e no pavimento térreo, o vestiário complementar aos bicicletários. Talvez, ainda haja alguns paraciclos na Rua de São Jorge. Quero registrar a intenção do grupo em realizar as ações mitigadoras, baseadas em função dos blocos dos edifícios. A construção não será contínua. Tentaremos uma equação para vincular as mitigações às construções dos blocos. Principalmente o hotel e o residencial. Quanto à colocação do conselheiro Diógenes do CORECON, digo: foi um trabalho longo. Entendemos que estamos iniciando o processo, com consciência do desafio que teremos para colocá-lo de pé. Mas acredito na juventude dos empreendedores. Ao conselheiro do IAB, arquiteto Pedro Guedes, o térreo do edifício – garagem, a fachada da Rua Bernardo, sofremos muito para colocar todos os serviços da parte gelada, as bombas de incêndio, e etc. Na realidade poderemos abrir algumas lojas na Rua Bernardo. O conjunto das calçadas, a rota dos ônibus e BRTs, não temos nada contra, acho inclusive que beneficiará o empreendimento em se criar uma rota detalhada dessa forma. Em relação à conselheira Sandra da OAB sobre o elemento da Alfredo Lisboa, entendemos que já é caracterizado na paisagem da cidade. Mas, não faz parte como elemento útil do empreendimento. Pode vir a ser útil. O hotel mesmo, pode de repente, querer fazer uma passarela, para espaço público. Conselheira Lúcia da FIJ, não se preocupe, pois o Moinho não será

demolido. O que será derrubado é um pequeno prédio ao lado, para que a rua seja ampliada. Na realidade, quem mais usa aquela rua é a própria Comunidade do Pilar. Na hora que requalificarmos aquele espaço, o maior beneficiado será o morador do Pilar. As ações mitigadoras serão de cunho social. Mas, lembre-se que como privado, temos limites. Em relação à fala da conselheira Eugênia da Procuradoria do Município, realmente tenho que dizer publicamente que o IPHAN e a DPPC, foram nossos parceiros nas questões de patrimônio. Gostei muito das suas palavras, conselheira Eugênia, das atividades potencializadoras, muito interessante. É quase uma condição obrigatória o grupo utilizar, capacitar a mão de obra da comunidade.” Neste momento, atendendo solicitação do conselheiro João Domingos do ICPS, o arquiteto Bruno passou a palavra ao engenheiro Dr. Antônio Flávio para falar um pouco sobre a mobilidade.” Quero inicialmente dizer que esse empreendimento foi um dos trabalhos que tive mais satisfação de fazer, por causa do projeto. Uma das grandes preocupações são com as chegadas e saídas, vindo pela ponte da AV. Norte, pela ponte Giratória, e pelas duas outras pontes. Pela Alfredo Lisboa o tráfego não apresenta grandes problemas, pois é uma via larga, se dando o luxo de permitir uma faixa para estacionamento. Já no Cais do Apolo, não é um binário, o trânsito é mais complicado, e ainda tem o BRT. Na área existe uma particularidade, no local do empreendimento, temos tráfego, mas nas ruas internas praticamente não existe circulação. A ligação com a Rua do Bom Jesus tem estacionamento até próximo aos equipamentos militares. A chegada e saída, a rua era mão e contramão, depois que conversamos com a CTTU, ela optou em deixar a rua em mão única”. Utilizando o mapa, o engenheiro Dr. Antônio Flávio apresentou a situação das ruas do entorno do empreendimento. Dando prosseguimento, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro João Domingos – ICPS.” Antônio Flávio deu explicações de situações mais locais. Mas, queria solicitar um reforço maior nos detalhamentos dos estudos da mobilidade. O problema maior dessa área não é a mobilidade, mas seria interessante conhecermos a situação da mobilidade do bairro como um todo.” Dr. João Braga mencionou: primeiro em relação ao conselheiro João Domingos que já constava das mitigações propostas, custear a implantação do sistema de contagem volumétrica automatizada permanente nas pontes do Bairro do Recife. “Na Antônio de Goês foi implantado o sistema de contagem volumétrica com grande sucesso. Outra coisa, o percentual de 1,5% do valor do custo básico da obra para definição das ações mitigadoras, deu muita tranquilidade a nós membros do Conselho e ao próprio empresário. Nesse projeto do Moinho Recife, na questão dos comerciantes,

solicitamos e fomos atendidos pelos empreendedores, e teremos a antecipação dos recursos para que possamos dar início à construção do Mercado Popular. Não só para a elaboração do projeto, como para alugar os contêineres.” Concluída a discussão, Dr. João Braga colocou em votação o parecer da conselheira relatora, Dra. Renata Duarte Borba, superintendente do IPHAN/PE. O parecer foi aprovado por unanimidade. Ações Mitigadoras: 1. Requalificação das calçadas e travessias de pedestres nas conexões com as quadras limítrofes ao Moinho Recife. 2. Melhoria das travessias para pedestres nos cruzamentos do Cais do Apolo, Av. Alfredo Lisboa – Travessa Tiradentes e Praça do Arsenal – Rua do Observatório. 3. Custear a elaboração do projeto de sinalização para a situação futura, notadamente que contemple adoção de taxas refletivas para a divisão de fluxos (principalmente nas interseções do entorno imediato), associadas com sinalização horizontal (pictogramas) e de regulamentação devidamente conspícuas. 4. Recomposição das calçadas no entorno da Rua Bione e Travessa Tiradentes. 5. Custear a implantação de faixas de travessias de pedestres com sinalização conveniente, defronte ao empreendimento e nas interseções e cruzamentos do entorno, a critério da CTTU. 6. Requalificação urbanística da Rua de São Jorge (projetos e execução das obras que serão posteriormente aprovados). 7. Participação financeira na remoção da ocupação na Rua de São Jorge no trecho da Rua do Moinho até a Igreja do Pilar, com a construção de Mercado popular, para comerciantes da Comunidade do Pilar, localizados na Q-60. 8. Na CCU, o ICPS propôs custear a implantação de sistema de contagem volumétrica automatizada permanente nas Pontes de acesso do Bairro do Recife. 9. Relocação do Vestiário do Sindicato dos Estivadores. 10. Construir o equipamento comercial - Q-60. 11. Participação financeira para a remoção temporária em contêineres. Ações mitigadoras no valor de até R\$ 1.2000.000,00 (Um Milhão duzentos mil reais). A seguir, Dr. João Braga comunicou que seria necessária uma mudança de ação mitigadora na Av. Dom João VI, solicitando ao conselheiro Carlos de Oliveira Ribeiro Filho, secretário-executivo de Controle Ambiental da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, que fizesse a exposição de motivos e os esclarecimentos necessários. Dr. Carlos Ribeiro iniciou lembrando que no ano passado foi apresentado no CDU, para uma avaliação de uma supressão de mangue para implantação do Parque Capibaribe. “Quando a quantidade de vegetação suprimida tiver um volume razoável, terá que ser submetida à avaliação do Conselho de Meio Ambiente e do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Essa solicitação diz respeito ao projeto viário para implantação da extensão da Rua Alameda das Hortências, e acesso da Rua Ana

Camelo da Silva que consta do Loteamento Jardim Botânico, visando a interligação da Estação do Metrô Shopping com a Av. Dom João VI. Este mapa na tela onde está escrito SD 9261, é a Rua Ana Camelo da Silva. Todas as ocupações existentes já foram indenizadas. O mapa é composto também da Av. Dom João VI, das ruas Alameda das Hortências, da Tenente Manoel Barbosa, e da José da Silva Lucena. Apresentarei agora o mapa da área prevista para a extensão da Rua Ana Camelo. A supressão será de 84 espécies de mangue branco e 02 de castanholeira. Vejamos o Projeto de Compensação:

- Plantio 4.000 (quatro mil) mudas de mangue branco (*laguncularia racemosa*) em 2.000,00m² com retirada antecipada de entulhos e resíduos, regularização topográfica e de drenagem do trecho;
- Implantação de cerca na área em recuperação, sinalização ambiental e informativa;
- Manutenção e monitoramento ambiental por 01 (um) ano, com relatórios quadrimestrais.”

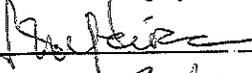
Apresentação em anexo. O presidente, complementando, disse: “essa semana fizemos uma parceria importante com os colégios GGE e Motivo. Eles serão responsáveis pela manutenção da área. Outra coisa, e a área a ser protegida será gradeada”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro João Domingos – ICPS. “Na verdade, queria reforçar a importância na questão da quantidade de supressão que é pequena, mais é justamente no potencial que temos de ter de um acesso mais claro, com a abertura da Rua Alameda das Hortências, com conexão à Estação do Metrô Shopping. Além disso, temos uma situação de uma rua de entrada e saída, com melhor escoamento, a Avenida Dom João VI.” Em seguida, Dr. João Braga colocou a proposta de supressão do Mangue em votação. Obteve 23 (vinte e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Prosseguindo, o presidente solicitou ao conselheiro presidente do ICPS, Dr. João Domingos que desse uns informes sobre o Plano de Ordenamento Territorial. “Conforme ficou acertado na última reunião do Conselho, sempre que possível, darei uns informes do processo para o acompanhamento do CDU. Nesse último mês realizamos a fase do Diagnóstico. Fizemos seis reuniões, oficinas de escuta, com uma presença significativa de participantes. O canal de participação e contribuição pela internet poderá ser acessado a partir do próximo dia 15 desse mês. Terça-feira próxima, dia 17 de julho, teremos reunião do Grupo de Trabalho do Conselho da Cidade. Iremos discutir uma flexibilidade do cronograma, das atividades, acrescentando mais dois meses até o final do ano. A ideia é disponibilizar os resultados da fase de diagnóstico. No próximo mês de agosto, estaremos iniciando as Oficinas Temáticas e informando ao Conselho.” Passando a palavra ao conselheiro Vereador Rodrigo Coutinho – CMR, que perguntou ao conselheiro João Domingos se até o final do ano o

Plano Diretor estaria sendo encaminhado à Câmara Municipal do Recife. O conselheiro e presidente do ICPS, respondeu que “inicialmente a previsão era para outubro, mas encaminharemos no final do ano, para ser analisado em 2019.” Em seguida, Dr. João Braga passou a palavra ao conselheiro José Antônio Lucas Simón, representante da ABIH. “Estamos solicitando pauta na próxima reunião do Conselho para que possamos apresentar as contribuições de 36 entidades representantes do setor produtivo, ao Plano Diretor. Finalizando, Dr. João Braga agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 24 de agosto de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu Graça Sá Barreto, secretária – executiva, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pelos conselheiros presentes. Recife 13 de julho de 2018.

João Batista Meira Braga – Presidente 

Taciana Maria Sotto-Mayor – Suplente do Presidente 

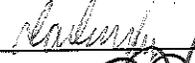
Emília Márcia Teixeira Avelino (Mana) – SEMOC (titular) 

Luzia Silmira Meira (Mira) – DILURB (suplente) 

Bartolomeu de F. Alves Filho – Sec. de Finanças (suplente) 

Eugênia Giovana Simões Inácio Cavalcanti – PGM (suplente) 

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach – SDSMA (titular) _____

Carlos de Oliveira Ribeiro Filho- SDSMA (suplente) 

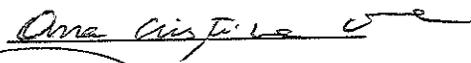
João Domingos P. da Costa Azevedo- ICPS/SEPLAN (titular) 

Luciana M^a Félix de Queiroz Rio – SESAN (titular) 

Norah Helena dos Santos Neves – URB (titular) 

Rodrigo Coutinho Bezerra de Melo – CMR (suplente) _____

Cláudia de Oliveira Calábria - CEF (suplente) _____

Ana Cristina Assis de Oliveira – CONDEPE/FIDEM (suplente) 

Fabiano Rocha Diniz – MDU/UFPE (suplente) 

Renata Duarte Borba – IPHAN/PE (titular) 

André Callou da Cruz – FIEPE (suplente) 

Paulo José Pessoa Monteiro – CDL/Recife – (suplente) _____

Gleyson Vitorino de Farias – FEMICRO/PE (suplente) 



PREFEITURA DO
RECIFE

José Antônio de Lucas Simón – ABIH/PE (suplente) _____
Sylvio Romero G. Cavalcanti CREA (suplente) _____
Ana Maria Moreira Maciel – CAU/PE (suplente) _____
Diógenes Sócrates Robespierre de Sá – CORECON -PE (titular) Diógenes Sá
Sandra Pires Barbosa – OAB-PE (suplente) Sandra Pires
Pedro Lucas Guedes IAB/PE (suplente) _____
Henrique Marques Lins – Clube de Engenharia – PE (suplente) _____
Maria Lúcia da Silva – FIJ (titular) Maria Lúcia da Silva